



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG UBERABA"

Curitiba/PR, 29 de maio de 2023

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEG's do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Bairro Uberaba, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEG's devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 29 de maio de 2023 até o início da eleição, na 4º CIA da Polícia Militar, sito a Rua Antônio Kosovski – Praça Menonitas – Boqueirão Curitiba/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 19 de junho de 2023, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, no Condomínio Uberaba III, sito a Rua Dona Barbára Cid,350 – Uberaba – Curitiba/PR CEP: 81580-180.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG UBERABA do município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Uberaba " do município de Curitiba, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria

Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL

*Cap. QOPM Adenildo Sales Marcondes Junior*

Membro Nato pela Polícia Militar do Paraná  
Comandante 4º Companhia 20º Batalhão

Membro Nato pela Polícia Civil do Paraná  
Delegado 7º Distrito PCPR

Emerson Marcelo de Freitas  
Inspetor GM



*Emerson*

Membro Nato pela Guarda Municipal – quando houver  
Chefe da Guarda Municipal Regional do Cajuru



Nasser Salmen  
Delegado de Polícia  
RG: 4.709.098-9/PP

Valdir Bordgnon  
1º Secretário

Suely Lemes Bordgnon  
2º Secretário